
**LAUDO TÉCNICO – RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA - BAIRRO:
LINHARES**

Planejamento – Obras e Serviços de Engenharia - Lei 14.133/2021

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:

A **Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares** integra o tecido urbano consolidado dos Bairros Linhares e Vila Almeida, em Juiz de Fora/MG e exerce o papel de fornecer acesso para os munícipes residentes da área ao restante do município, bem como, veículos e prestadores de serviço e alteração dos itinerários de transporte público e coleta de resíduos sólidos. Trata-se de uma **zona de ocupação densa, caracterizada por uma topografia acidentada que demanda soluções de engenharia** devido à deflagração de movimento de massa, em talude de margem fluvial - junto ao Ribeirão Yung, que afetou a infraestrutura local. A via é dotada de infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação asfáltica em CBUQ, dispositivos de microdrenagem (bocas de lobo e rede pública de drenagem) e redes de utilidades públicas (energia, esgotamento sanitário e abastecimento de água pela Companhia de Saneamento Municipal - Cesama). A manutenção da integridade desta via é crítica, pois ela atua como eixo coletor de fluxo para as adjacências dos bairros Linhares e Vila Almeida, provendo ligação ainda da Região de Planejamento Leste da cidade com a Região de Planejamento Nordeste, através do Bairro Recanto dos Lagos.

2 - FUNÇÃO ESTRATÉGICA DE ELEMENTO DE CONEXÃO - VIA PÚBLICA

A via pública alvo deste laudo, de 7,50 m de largura, **não é apenas um elemento acessório, mas uma artéria vital de mobilidade urbana para pedestres e veículos**. Ela estabelece vínculo direto entre a Região de Planejamento Leste e a Região de Planejamento Nordeste do Município de Juiz de Fora, viabilizando o acesso de moradores dos Bairros Linhares e Vila Almeida, aos Bairros Recanto dos Lagos e Gramma (e vice versa).

A relevância social desta estrutura haja vista que a área é atendida pelo Transporte Coletivo Urbana (TCU). Com o colapso parcial da via pública, o trajeto deste dispositivo é prejudicado, uma vez que por ser um veículo pesado em uma área com infraestrutura fragilizada, o deslocamento destes equipamentos gera cargas dinâmicas adicionais no

pavimento, o que pode agravar ainda mais o cenário constatado. Sendo assim, intervenções no local são essenciais, no intuito de evitar que comunidades fiquem isoladas e desassistidas do atendimento com o TCU.

3 - DIAGNÓSTICO DO DESASTRE E DANOS À INFRAESTRUTURA URBANA

No dia **23 de fevereiro de 2026**, o município de Juiz de Fora foi atingido por precipitações pluviométricas de intensidade excepcional. O volume de chuva acumulado elevou drasticamente a poropressão no solo, reduzindo a tensão de cisalhamento e deflagrando um movimento gravitacional de massa (escorregamento de talude) na área mencionada neste laudo.

O evento em questão **manifestou-se em uma seção de talude com aproximadamente 5,0 m de altura, resultando no colapso estrutural de um segmento de 17,0 m de extensão da via e largura de 2,5 m (no ponto de Coordenadas - Latitude: 21°42' 55.884"S, Longitude: 43° 19' 17.997"W)**. A ruptura parcial da estrutura da via foi acompanhada pela perda de solo de base, comprometendo parte da via, assim como o dispositivo de drenagem adjacente, boca de lobo e trecho de escada hidráulica.

4 - ANÁLISE DO RISCO E JUSTIFICATIVA PARA INTERVENÇÃO

Atualmente, o cenário é de **interrupção parcial da mobilidade de veículos no ponto afetado**. A ausência de suporte estrutural na via e a instabilidade do talude remanescente impossibilitam o trânsito seguro de veículos em ambas as pistas de rolamento, forçando a realização de desvios de parte do tráfego de veículos para minimizar as sobrecargas no pavimento. A consequência disso, são moradores realizando trajetos para chegar a suas residências com uma extensão bem mais significativa, em relação ao que usualmente faziam.

Sob a ótica da Defesa Civil e da engenharia geotécnica, a não intervenção imediata para estabilização da encosta e reconstrução da via pública implica em risco iminente de novos escorregamentos, o que poderá agravar o cenário já detectado, levando ao colapso de novas porções da via, bem como se aproximar de edificações lindeiras (situadas no lado oposto da via), levando a danos ainda maiores pela condição local. Outras consequências com potenciais movimentos de massa nesta área é o fechamento do canal onde passa o Ribeirão Yung, cenário pelo qual pode agravar de forma expressiva as inundações que vêm ocorrendo nesta região. Logo, a execução das obras de contenção, reconstrução da via e drenagem é, portanto, indispensável para o restabelecimento do acesso público, garantia de direitos no que tange à

trafegabilidade e a garantia da segurança física da população local.

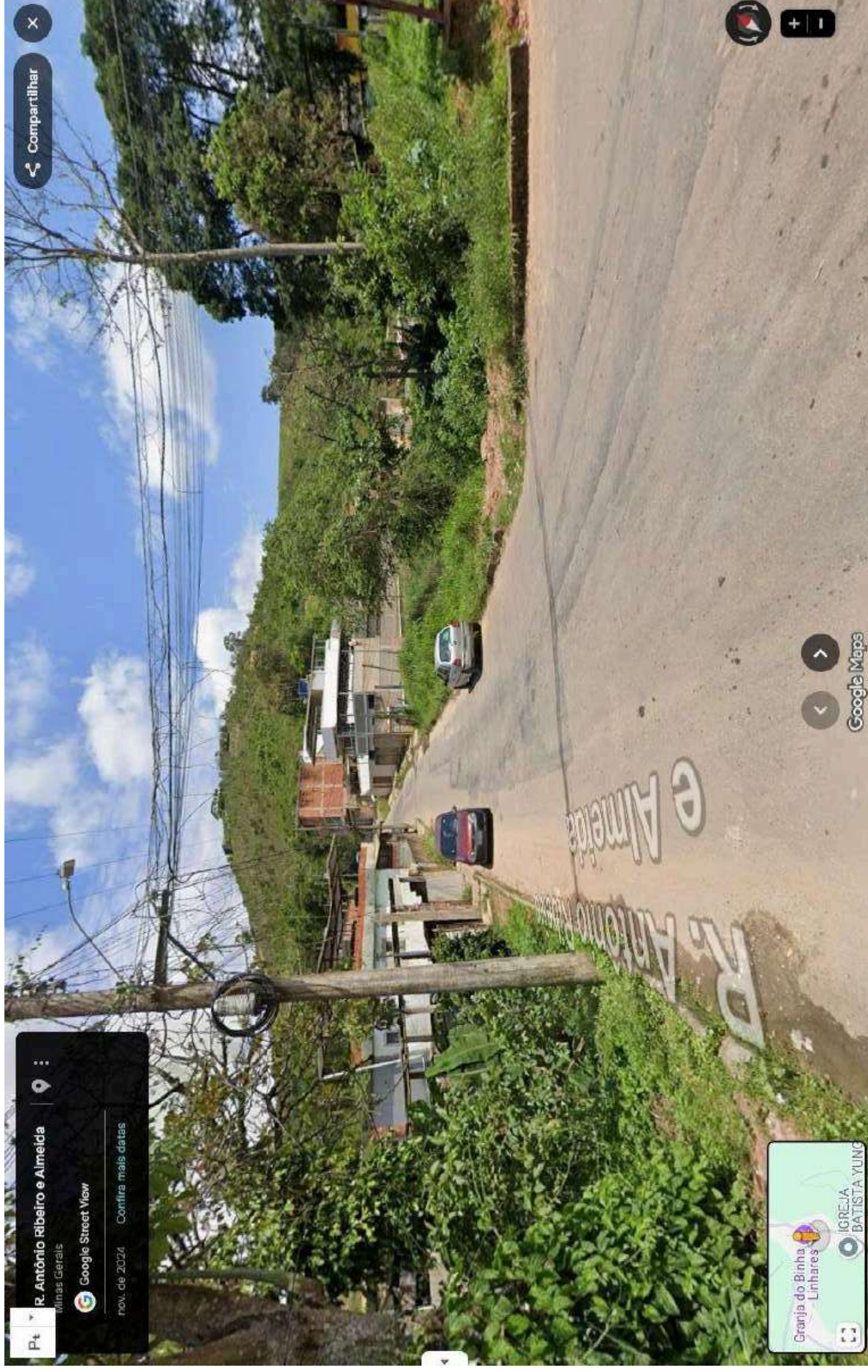


Figura 1 - Imagem obtida com auxílio da plataforma Google Street View - Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares. É possível nessa imagem ver que a via se encontrava em condição íntegra antes da deflagração do desastre.

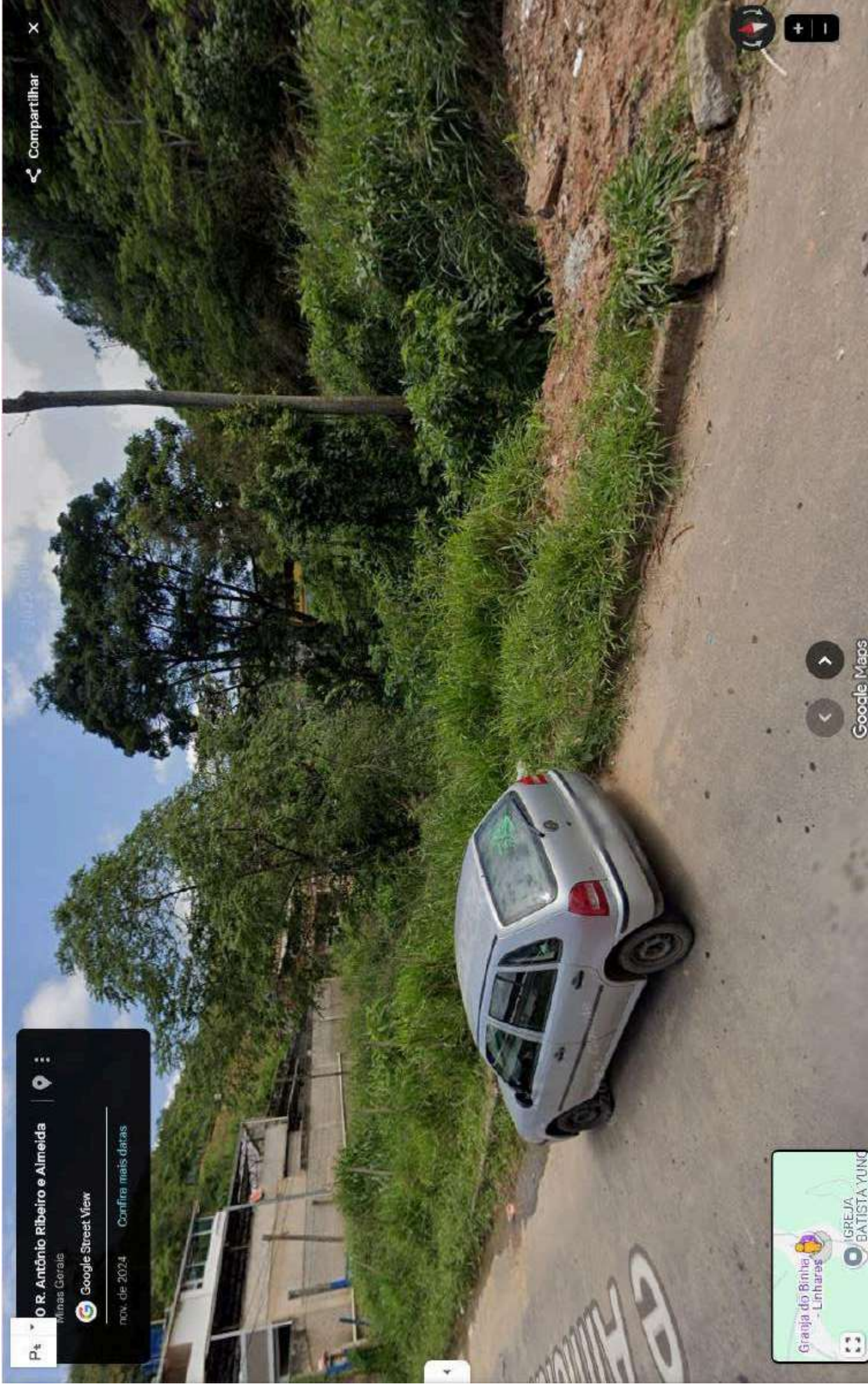


Figura 2 - Imagem obtida com auxílio da plataforma Google Street View - Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares. É possível nessa imagem ver que a via se encontrava em condição íntegra antes da deflagração do desastre.

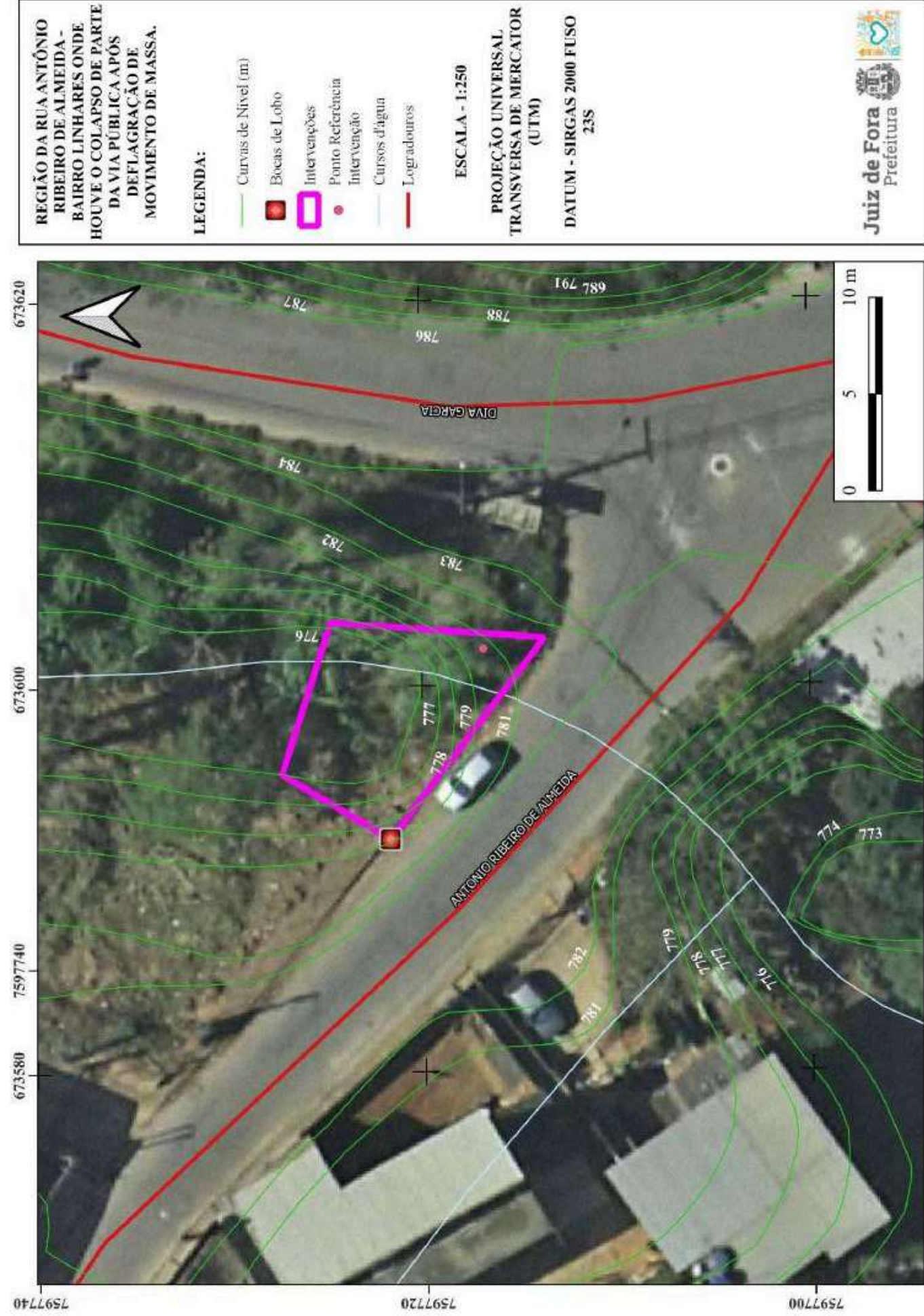


Figura 3 - Mapa com a área alvo da intervenção onde houve colapso de parte da via alvo do laudo após movimento de massa.



Figura 4 - Trecho da Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares (coordenadas: -21.715509579385998, -43.321678578452136), onde foi possível visualizar o colapso parcial da via, após deflagração de movimento de massa, afetando severamente a infraestrutura urbana local. Na imagem é também possível visualizar uma ação paliativa executada com sacarias preenchidas com solo, no intuito de desviar o fluxo de águas pluviais que escoam superficialmente sobre a via da área da cicatriz do escorregamento e do trecho colapsado da via.



Figura 5 - Trecho da Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares (coordenadas: -21.715509579385998, -43.321678578452136), onde foi possível visualizar o colapso parcial da via, após deflagração de movimento de massa, afetando severamente a infraestrutura urbana local. Na imagem é também possível visualizar uma ação paliativa executada com sacarias preenchidas com solo, no intuito de desviar o fluxo de águas pluviais que escoam superficialmente sobre a via da área da cicatriz do escorregamento e do trecho colapsado da via. Circulado em amarelo, verifica-se a formação de novas trincas e em vermelho detritos oriundos da via, depositados na cicatriz do deslizamento.



Figura 6 - Trecho da Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares (Coordenadas: -21.715509579385998, -43.321678578452136), onde foi possível visualizar o colapso parcial da via, após deflagração de movimento de massa, afetando severamente a infraestrutura urbana local. Na imagem é também possível visualizar uma ação paliativa executada com sacarias preenchidas com solo, no intuito de desviar o fluxo de águas pluviais que escoam superficialmente sobre a via da área da cicatriz do escorregamento e do trecho colapsado da via. Circulado em amarelo, verifica-se a formação de novas trincas e em vermelho detritos oriundos da via, depositados na cicatriz do deslizamento.



Figura 7 - Trecho da Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares (Coordenadas: -21.715509579385998, -43.321678578452136) em meio a cicatriz de deslizamento, com dispositivos de drenagem (escada hidráulica) parcialmente destruída, demandando assim serviço de reconstrução. Também é possível ver a calha do Ribeirão Yung obstruída com a presença de detritos.



Figura 8 - Trecho da Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares (Coordenadas: -21.715509579385998, -43.321678578452136), onde foi possível visualizar o colapso parcial da via, após deflagração de movimento de massa, afetando severamente a infraestrutura urbana local. Na imagem é também possível visualizar uma ação paliativa executada com sacarias preenchidas com solo, no intuito de desviar o fluxo de águas pluviais que escoam superficialmente sobre a via da área da cicatriz do escorregamento e do trecho colapsado da via. Circulado em amarelo, verifica-se a formação de novas trincas e em vermelho detritos oriundos da via, depositados na cicatriz do deslizamento.



Conclui-se a partir do conteúdo textual e fotográfico do presente documento, que a Rua Antônio Ribeiro de Almeida - Bairro: Linhares (ponto de coordenadas: -21.715525776469654, -43.32168930728754), em um trecho de **17,0 (dezessete) metros de comprimento, 2,5 m de largura** veio ao colapso, após movimento de massa (escorregamento de talude) marginal ao Ribeirão Yung, levando a necessidade de reconstrução das estruturas destruídas e implantação de contenção no aludido talude, conjuntamente com dispositivos de drenagem, para viabilizar novamente o acesso seguro de veículos nessa área, assim como para estabilizar o talude e mitigar riscos de novos deslizamentos neste trecho.

Juiz de Fora (MG), 30 de março de 2026.

ENG. LEONARDO LEON LEITE MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS